



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 90/2022, de 10 de novembro de 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 561/2021 de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2017, de 02 de março de 2017;

CONSIDERANDO o que determina a alínea D do inciso II do artigo 01, da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 108/2022 - CCEN, de 19 de setembro de 2022 do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN, que indica membro para composição do Comitê de Iniciação Científica;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 111/2022 - CE, de 20 de setembro de 2022 do Centro de Engenharias - CE, indica membro para composição do Comitê de Iniciação Científica;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 104/2022 - CARAÚBAS, de 20 de setembro de 2022 do Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC, que indica membro para composição do Comitê de Iniciação Científica;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 35/2022 – PAU DOS FERROS, de 20 de setembro de 2022 do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPDF, que indica membro para composição do Comitê de Iniciação Científica;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 71/2022 – CCBS, de 03 de novembro de 2022 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, que indica membro para composição do Comitê de Iniciação Científica;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 103/2022 – CCA, de 07 de novembro de 2022 do Centro de Ciências Agrárias - CCA, que indica membro para composição do Comitê de Iniciação Científica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 77/2022 – CCSAH, de 07 de novembro de 2022 do Centro de Ciências Humanas Sociais e Aplicadas - CCSAH, que indica membro para composição do Comitê de Iniciação Científica;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 17/2021, de 16 de abril de 2021 que nomeia representantes para o CIC e a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 45/2021, de 16 de julho de 2021, que reconduz membros do Centro Multidisciplinar de Angicos para composição do Comitê de Iniciação Científica - CIC;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 19/2021, de 19 de abril de 2021, que nomeia Representante dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

RESOLVE:

Art. 1. Reconduzir o prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes para Representante dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

Art. 2. Reconduzir os professores Osvaldo Nogueira de Sousa Neto (Titular) e Natália Veloso Caldas de Vasconcelos (Suplente) para Representante do Centro Multidisciplinar do Campus Angicos – CMA;

Art. 3. Homologar a composição do Comitê de Iniciação Científica, que passa a ter a seguinte composição:

I – Coordenador Institucional de Iniciação Científica:

Rui Sales Júnior

II – Representantes dos Centros:

Centro Multidisciplinar do Campus Angicos – CMA

Titular: Osvaldo Nogueira de Sousa Neto

Suplente: Natália Veloso Caldas de Vasconcelos

Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC

Titular: Cid Ivan Costa Carvalho

Suplente: Karla Raphaela Costa Pereira

Centro Multidisciplinar do campus Pau dos Ferros – CMPF

Titular: Adla Kellen Dionisio Sousa de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Suplente: Aline Mara Maia Bessa

Centro de Ciências Agrárias – CCA

Titular: Lidiane Kely de Lima Graciano

Suplente: Ane Cristine Fortes da Silva

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Titular: Caio Augusto Martins Aires

Suplente: James Lucas da Costa Lima

Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN

Titular: Erlania Lima de Oliveira;

Suplente: Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH

Titular: Professor Rodrigo Vieira Costa

Suplente: Gerciane Maria da Costa Oliveira

Centro de Engenharias – CE

Titular: Ramses Otto Cunha Lima

Suplente: Luis Cesar de Aquino Lemos Filho

III – Representante dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu:

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Art. 4 O mandato do Coordenador Institucional de Iniciação Científica é de 3 (três) anos, nos termos do § 1º do Art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2017 de 02 de março de 2017, contados a partir de 01 de setembro de 2020, conforme Portaria Ufersa/PROPPG N.º 28/2020, de 04 de setembro de 2020.

Art. 5 O mandato do Representante dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu é de 2 (dois) anos, nos termos da alínea b do § 3º do Art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2017 de 02 de março de 2017, contados a partir de 16 de abril de 2021, conforme PORTARIA Ufersa/PROPPG N.º 17/2021, de 16 de abril de 2021.

Art. 6 O mandato dos Representantes do Centro Multidisciplinar do Campus Angicos – CMA é de dois (dois) anos, nos termos do Art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2017 de 02 de março de 2017, contados a partir de 16 de abril de 2021, conforme PORTARIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

UFERSA/PROPPG N.º 17/2021, de 16 de abril de 2021 e PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 45/2021, de 16 de julho de 2021.

Art. 7 O mandato dos Representantes dos demais Centros alencados nos incisos II é de 2 (dois) anos, nos termos do Art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2017 de 02 de março de 2017.

Art. 8 Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

